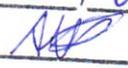


Publicado na Data Supra  
e no Local de Costume

Em 15 / 01 / 2015

  
Visto

## PORTARIA Nº 009/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

### **“Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2015”.**

**Art. 1º** - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2015 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

02 e 16 de fevereiro  
02 e 16 de março  
06 e 20 de abril  
04 e 18 de maio  
01 e 15 de junho  
06 de julho

**Art. 2º** - Fica estabelecido no 2º Semestre de 2015 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

03 e 17 de agosto  
08 e 21 de setembro  
05 e 19 de outubro  
03 e 16 de novembro  
07 e 21 de dezembro

**Art. 3º** - somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenário ou por motivo Relevante.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2015.

  
**Ademar Matias dos Reis**  
Presidente

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA MUTUM/MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Normativa Nº 001/2011-CME/NM, à vista do PROCESSO Nº 007/2014-CME/NM/MT, aprovado em 11 de dezembro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Renovar a Autorização da Educação Básica nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental – 1º Ciclo de Formação Humana, e Convalidar estudos referente ao 1º Ciclo/1ª Fase dos anos de 2012, 2013 e 2014, ministrado pelo **Centro Municipal de Educação Básica Integral Tancredo Neves**, situado na Avenida dos Uirapurus, nº 1.085N, Bairro Jardim I, neste município de Nova Mutum/MT.

**Parágrafo Único** - O presente ato terá vigência por 05 (cinco) anos, no período compreendido entre 1º/01/2015 e 31/12/2019, devendo a Escola solicitar Renovação de Autorização do Curso em tela, nos termos das novas disposições contidas na Resolução vigente na data, expedidas pelo CME/NM/MT.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação, Nova Mutum/MT, em 15 de dezembro de 2014.

**PROFª LAÍDESBAUMANN**  
Presidente do CME/NM

**Publicado por:**  
Sergio Vitor Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**6D72C929

**PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Pregão Presencial Nº 172/2014 - O Município de Nova Mutum, torna público que houve alterações na matéria contendo aviso de prorrogação, publicadas no dia 09.01.2015 no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Contas (Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), onde se lê: dia 19.01.2014 às 14:00 horas, deve se ler: dia 19.01.2015 às 14:00 horas.

Nova Mutum/MT, 15 de janeiro de 2015.

**ÉRICK CRISTIAN DA SILVA**  
Pregoeiro Substituto

**Publicado por:**  
Sergio Vitor Alves Rodrigues  
**Código Identificador:**F4535AD5

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 008/2015**

*"Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de transição de Patrimônio e dá outras providências".*

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Senhora **Sheilla Francielly dos Santos Azevedo**, portadora do RG nº. 2099319-6 SSP- MT, e CPF nº. 043.771.021-17 - Presidente, **Maria Auxiliadora Ferreira Coelho**, portadora do RG nº. 1315028-6 SSP- MT, e CPF nº. 007.362.551-50 - Membro, **Reginaldo Martins Del Colle**, portador do RG nº M-8.118.999 SSP/MG e CPF nº 893.843.936-49 - Membro, para comporem a

Comissão temporária de transição Patrimonial da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de janeiro de 2015.

**ADEMAR MATIAS DOS REIS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Uxiliadora Ferreira Coelho  
**Código Identificador:**1998488A

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA Nº 009/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Nazaré-MT, Senhor **Ademar Matias dos Reis**, no uso de suas atribuições legais e que determina o Artigo 13º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 105º do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

"Determinar as Sessões Legislativas Ordinárias de 2015".

**Art. 1º** - Fica estabelecido no 1º Semestre de 2015 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

02 e 16 de fevereiro  
02 e 16 de março  
06 e 20 de abril  
04 e 18 de maio  
01 e 15 de junho  
06 de julho

**Art. 2º** - Fica estabelecido no 2º Semestre de 2015 as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

03 e 17 de agosto  
08 e 21 de setembro  
05 e 19 de outubro  
03 e 16 de novembro  
07 e 21 de dezembro

**Art. 3º** - somente serão transferidas as datas das Sessões Ordinárias, conforme decisão em Plenário ou por motivo Relevante.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da presidência, aos 15 dias do mês de Janeiro de 2015.

**ADEMAR MATIAS DOS REIS**  
Presidente

**Publicado por:**  
Maria Uxiliadora Ferreira Coelho  
**Código Identificador:**82D3EE1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 02/2014 EDITAL  
COMPLEMENTAR Nº 003/2014 – LOCAL PROVA**

A Comissão do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL VISANDO A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO – ANO 2015**, designada pela Portaria nº 929/2014, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e demais legislações e aplicáveis à espécie, TORNA PÚBLICO, aos candidatos inscritos a data e o local a ser aplicada a Prova Objetiva do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2014.

**DATA:** 18/01/2015  
**LOCAL:** Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves  
**ENDEREÇO:** Rua 18 A, Centro, Nova Nazaré - MT  
**HORARIO:** 07:30 as 10 horas